



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 2435, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Encaminhamento SECOP/ATFC (1662975), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1664566) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000031833-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores **KILME RODRIGUES REIS e ANDRÉ CARLOS DA SILVA PRAIA**, lotados na 2ª Vara da Comarca de Coari, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 041/2023-FUNJEM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 2448, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (1663988), bem como a Decisão GABPRES (1668478), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000029422-00,

**RESOLVE**:

**Art. 1º EXCLUIR** o senhor **JEFFERSON SILVA DE SOUZA**, representante titular da FUNATI - Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no **Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa**, instituído pela Portaria no 722, de 06/03/2024, a contar da data de assinatura da decisão (08/07/2024).

**Art. 2º INCLUIR** o Excelentíssimo Doutor **GILDO ALVES CARVALHO FILHO**, bem como a senhora **STELLA REGINA FOLHADELA TORRES** como membro titular, representante da FUNATI - Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no referido comitê, a contar da data de assinatura da decisão (08/07/2024).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 2432, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Informação/DVINFF (Doc. 1632193) e a Decisão (Doc. 1647068) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000028439-00,

**RESOLVE**:

**AUTORIZAR 10 (dez) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, a Exma. Doutora **JACINTA SILVA DOS SANTOS**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Anamá/